

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES
Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA
LEI MUNICIPAL N° 2.376 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE POCONÉ- COOPONÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Organização Não Governamental denominada: "Cooperativa dos Catadores de Materiais Reaproveitáveis de Poconé - Cooponé", CNPJ nº 15.317.311-0001-56, com sede na Rua São Pedro, nº 492, Bairro São Benedito, cidade de Poconé - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES
Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 114/2025

CONTRATO N° 114/2025

CREDENCIAIMENTO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 028/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.993.540/0001-44

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.057,12 (QUINZE MIL CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

Tipo: Menor Preço Item

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no **PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2025**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**, cuja a abertura ocorreu as oito horas (horário de Brasília), do dia 23 de outubro de 2025.

Sagrou-se vencedora da presente licitação as seguintes Empresas:

1 - VIVEIRO RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 11.738.456/0001-70, estabelecida à Est. De São Geraldo, N° 400, Parque Maracanã, na cidade de Goiânia-GO, com valor total de R\$ 374.158,90 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 28 de outubro de 2025.

LUCIANA FERREIRA LEAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N.º 336/GP/2025

PORTARIA N.º 336/GP/2025 Em 28 de Outubro de 2025.

"Concede folga à Servidor (a) por motivo de Casamento."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **folga de 05 (cinco) dias, por motivo de casamento** para a servidora **Srª. Juliel Martins da Silva**, no período de 03 a 07/11/2025, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso II do Art. 80 e inciso I do Art. 117 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Outubro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

EDITAL N° 006/2025

EDITAL N° 006/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a legislação federal em especial ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA**, à população em geral, para **Audiência Pública** a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025**, às 19h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, na Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, para deliberarmos sobre o Plano Pluri-anual - 2026/2029.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de outubro de 2025.

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito Municipal